



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

PARECER TÉCNICO

Conforme Deliberação CBH-SMT n $^{\circ}$ 478 de 26/10/2023

Pare	ecer						
	Parecer I		Parecer II				
1. DADOS CADASTRAIS							
Prop	ponente						
CNI Mui End	PJ: 46.634.077/000 nicípio: Capela do)1-14 Alto/SP	EITURA MUNICIPAL DI NCISCO 26 – CENTRO	E CAPELA DO ALTO D - CAPELA DO ALTO/SP - CEP:			
Emp	preendimento						
Valo Valo Valo Sub	or pleiteado: R\$ 3 or contrapartida: or global: R\$ 374. -PDC: 1.2 - Planej	53.730,0 R\$ 20.94 670,00 amento d lano de sa) -0,00 (5,6 %) e gestão de recursos hídric uneamento básico ou de ab	RAL DE CAPELA DO ALTO-SP cos pastecimento de água, ou esgotamento			
Rep	resentante do Tom	ador					
	nail: prefeitura@caefone: 15-3267-880	•	o.sp.gov.br				
Rep	resentante Legal						
	ne: Péricles Gonça nail: prefeito@cape		sp.gov.br				

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

Telefone: 15-3267-8800





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

		DID 1				
2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA RECEBIDA						
	Apresentado	Incompleto ou não apresentado	Não se aplica			
Cronograma físico-financeiro conforme modelo padrão SINFEHIDRO		\boxtimes				
Planilha orçamentária conforme modelo padrão SINFEHIDRO		\boxtimes				
Documentações técnicas e financeiras para propostas, conforme natureza jurídica do Tomador		\boxtimes				
Declaração de adimplência, conforme natureza jurídica do Tomador	\boxtimes					
Relatório de Atividades para Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos			\boxtimes			
3. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO						
Segundo o tomador, a elaboração do plano municipal de saneamento rural promove o desenvolvimento socioambiental e socioeconômico das localidades rurais e comunidades afastadas do município. De maneira que, o atendimento dos serviços públicos de saneamento é fundamental para a redução dos impactos nos Recursos Hídricos e saneamento ambiental e traz diversas melhorias na qualidade de vida da população.						
4. ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO	0					
O empreendimento foi adequadamente enquadrado no Hídricos, no Sub-PDC 1.2 - Planejamento e gestão de rec Plano de saneamento básico ou de abastecimento de drenagem ou resíduos sólidos.	ursos hídricos,	e na Tipologia	T.1.2.19.			
5. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMEN	TO					

O empreendimento consiste na contratação de empresa para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural de Capela do Alto, com intuito de promover o saneamento básico na área rural, na qual abrange uma população de 3.010 habitantes, segundo o IBGE (2010).

Assim, o presente empreendimento, segundo o tomador, visa elaborar propostas de possíveis soluções técnicas e modelos de gestão para os serviços de saneamento das comunidades isoladas e rurais identificadas no município de Capela do Alto (habitações unifamiliares, vilas, distritos,

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

povoados, núcleos, lugarejos e aldeias) e o planejamento das ações necessárias para o detalhamento de projetos e implantação de obras de curto, médio e longo prazo.

6. ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES

6.1.Condicionantes para propostas e produtos esperados (Anexo 2 do MPO / FEHIDRO)

Os documentos técnicos não atendem as condicionantes, pois para a Tipologia T.1.2.19. "Plano de saneamento básico ou de abastecimento de água, ou esgotamento sanitário, ou drenagem ou resíduos sólidos" é indicado "Estudo, levantamento ou diagnóstico preliminar" como condicionante da proposta. No qual, não foi apresentado.

6.2.Aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 ou Plano Estadual de Recursos Hídrico

Os objetivos desse empreendimento se aderem ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027, de maneira que compreende a ação Nº 39 no Relatório III — Plano de Ação do Plano da Bacia do SMT 2016-2027, referente a prioridade descrita como "elaborar/atualizar os Planos Municipais de Saneamento".

7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

7.1. Planilha orçamentária

A planilha orçamentária está de acordo com o modelo do SINFEHIDRO 2.0; os limites mínimos e máximos de valor global do empreendimento atendem a deliberação CBH-SMT nº 478/2023; e a contrapartida proposta atende o dispositivo 14.8.2 do MPO.

Apresentar memorial quantitativo justificando os valores apresentados na planilha orçamentária na coluna referente "quantidade". (NÃO ATENDIDO).

7.2. Cronograma físico-financeiro

O cronograma físico-financeiro está de acordo com o modelo do SINFEHIDRO 2.0.

Adequar os itens do cronograma em conformidade com os itens da planilha orçamentária. (NÃO ATENDIDO).

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

7.3. Termo de Referência

A página 20 do TR apresenta informações incoerentes, como "O município de Capela do Alto possui XX habitantes". Também na mesma página existem comentários que deverão ser retirados na versão final. Desta forma, há necessidade de readequar estes itens. (ATENDIDO).

O proponente deve fazer as adequações necessárias no TR para atender ao MPO, pois há necessidade de apresentar um diagnóstico preliminar do município nesta etapa para obtenção do recurso solicitado. (ATENDIDO).

7.4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

Apresentar ART do autor da elaboração do TR. Quanto ao currículo do responsável técnico já foi apresentado, estando adequado. (NÃO ATENDIDO).

7.5.Documentação financeira

Toda documentação financeira exigida foi apresentada, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista apresentadas estão válidas.

8. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS E RECOMENDAÇÕES

Não foram atendidas na totalidade as complementações solicitadas, conforme descrito nos itens anteriores do presente parecer.

9. CONCLUSÃO

Como não foram atendidas as complementações necessárias para aprovação do projeto, o presente pleito não está aprovado para continuidade do processo de seleção.

Gulhermi Henrique Firm

PARECERISTA: Guilherme Henrique Furini

CREASP: 5069768417

Sorocaba, 15 de março de 2024

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br